DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000 • Ouvidoria: (67) 2020-0159 • diribas@ribasdorioropardo.ms.gov.br • licitacao@ribasdorioropardo.ms.gov.br

Ano V - Edição N° 1059 - 02 de julho de 2025 - Suplemento 1 – 1059

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV N° 295/2025

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal,** aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.° A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.° No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 02 de julho de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 0 A 3 ANOS

N.INSC	NOME	CLASS.
998628	JORDANA SILVA FRANCISCA DOS SANTOS LUNAS	12
985930	ESTER PEREIRA DE SOUZA	13
986224	TATIANA NOGUEIRA VIEIRA **(COTA PPP)**	6
997204	JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	15
996730	ELIETE MARCOS MARTINEZ **(COTA INDÍGENA)**	1
984607	FABIO FANTIN **(COTA PCD)**	3
988789	TAMARA DA SILVA MARIZ	17
992188	MARIA EDUARDA LINO DE SOUZA **(COTA PPP)**	7
989121	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	18
997388	LYANDRA LESMO DA SILVA	19
1001301	AMANDA FRAZZATTO DE OLIVEIRA	20
998029	ROSELAINE DOS SANTOS	22
987159	ANGELA APARECIDA DA SILVA **(COTA PPP)**	8
997040	DEISIELLY LIMA DA SILVA	23
996393	HETIANE MAIDANA DE OLIVEIRA	24
995594	MARIA AUXILIADORA DE JESUS BARBOZA ARAUJO	25
1000866	VALDEINA CARNEIRO DOS SANTOS	26

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 4 A 5 ANOS

N.INSC	NOME	CLASS.
987256	ANA CLAUDIA DIAS **(COTA PPP)**	3
990749	RENATA ALMEIDA PEREZ	5
983289	JÉSSICA CALDEIRA GONÇALVES OLIVEIRA	6
995423	BRUNA MAYARA PINTO **(COTA PPP)**	4

999225	LENICE BEZERRA DA SILVA	7
993710	JANETE MIRANDA RAUTENBERG	8

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1º AO 5º ANO

N.INSC	**NOME**	**CLASS.**
1000757	CLAUDIA REGINA DA ROSA RAMOS	7
993961	ELISANGELA ISAIAS CADETE	8
997251	ANDREIA MARTINEZ FIGUEIREDO	9
1001196	GABRIELLE FRANCO DO AMARAL	10
1000619	MOISES FRANCISCO DE PAULA	11

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTE

N.INSC	**NOME**	**CLASS.**
992887	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	11
992107	ANTONIA MARIA WORMESBEKER HANEMANN	12
984807	MÁRCIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	13
999588	AGENOR ANTONIO DIAS **(COTA PPP)**	3
990236	KARINA LOPES DOS SANTOS ALMEIDA	14
999346	JÉSSICA CAMPOS DE FREITAS	15
994726	DIANI DUARTE PRADO	16
984295	JOYCE KELLY TELES DA ROSA MEDEIROS	17

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS

N.INSC	**NOME**	**CLASS.**
1000087	ANDRÉ LUIZ RACHID	2

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS

N.INSC	NOME	CLASS.
985980	ADRIANA DE FÁTIMA DA SILVA MELO **(COTA PPP)**	1
1000819	IGOR ALEXANDRE BARCELOS GRACIANO BORGES	3
994129	ENZO MIRON TERRA LULÚ	4

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA

N.INSC	NOME	CLASS.
984758	RENILDO ALMEIDA DE SOUZA **(COTA PCD)**	1
992013	IZABEL CRISTINA PANICHI	5
985690	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	6
1000589	**MAXWELL DE SOUZA PEREIRA (COTA PPP)**	2
997936	VANESSA PALOSCHI	7
991666	SILVANE MEIRA DOS SANTOS SIMÕES	10
988204	RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES AMORIM	11
983677	LUCAS BERNAL FERREIRA	12
987489	MARLOS VYNÍCIUS MILÁN MONTES **(COTA PPP)**	3
998594	MARCIA SENA MENDOZA	13

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA

N.INSC	NOME	CLASS.
1000535	VALDEIR ROBERTO PEREIRA	1

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA

N.INSC	NOME	CLASS.
995080	JOÃO VÍTOR FREITAS CHAVES	1

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR MONITOR

N.INSC	NOME	CLASS.
1000197	CLAUDIA FRANCIELLI DA SILVA LOPES	1
997324	ROSINEIDE CAETANO DA SILVA SOUZA	2
996667	ALINE APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA **(COTA PPP)**	2
997353	SARA FERNANDES RAMOS	3
993795	ELENAY MACIEL DOS SANTOS	4
999935	CLAUDIELE DA SILVA PARIZ	5
999055	EVA RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA	6
984802	ARIELLE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA **(COTA PPP)**	3

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (CÓPIAS E ORIGINAIS)

a) Atestado Médico (BINI) homologado;

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Certificado Militar (se caso homem);
3. CPF;
4. Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
5. Título de Eleitor;
6. PIS/PASEP;
7. Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
8. Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
9. Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
10. Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
11. Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
12. Certidão de Nascimento (solteiro);
13. Certidão de Casamento (casado);
14. Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
15. Cópia da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS (retirar declaração para abertura de conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/ e

Federal: https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar);

Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ;

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (https://www.tst.jus.br/certidao1);

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces);

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas **1**(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO) **2**(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);

Comprovante de Situação Cadastral no CPF: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);

Declaração de Bens;

Declaração de Não Acúmulo de Cargo

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. Hemograma;
2. Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas – laudo assinado por Psiquiatra;
3. Eletroencefalograma com laudo;
4. Eletrocardiograma com laudo – se idade igual ou superior a 40 anos;
5. Raio-X de coluna total com laudo;
6. Ultrassom bilateral de punho, cotovelo e ombro com laudo (dispensável se cota PCD por afecção física relacionada);
7. Audiometria tonal com laudo (dispensável se cota PCD por surdez);
8. Videolaringoscopia com laudo (dispensável se cota PCD por surdez).

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (Prédio Habib Fahed) Rua Carlos Anconi, SN, esquina com Rua Cornélia Anconi Bunazar, bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

Quarta e Sexta-feira, das 12:30hs às 13:00hs.

Gerência de Gestão de Atas

PORTARIA SEGOV N° 296/2025

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras

providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal,** aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.° **Nomear** os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.° A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.° No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de julho de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

N.INSC	NOME	CLASS.
995720	EMILÉA BRESOLIN ORTIS	25
989996	LUCIANA RITA HORTA SILVA **(COTA PPP)**	8
998213	YZARA EDUARDA SCOBAR CORDEIRO	26

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (CÓPIAS E ORIGINAIS)

a) Atestado Médico (BINI) homologado;

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Certificado Militar (se caso homem);
3. CPF;
4. Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
5. Título de Eleitor;
6. PIS/PASEP;
7. Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;

8. Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
9. Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
10. Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
11. Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
12. Certidão de Nascimento (solteiro);
13. Certidão de Casamento (casado);
14. Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
15. Cópia da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS (retirar declaração para abertura de conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/ e

Federal: https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar);

Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ;

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (https://www.tst.jus.br/certidao1);

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces);

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas **1**(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO) **2**(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);

Comprovante de Situação Cadastral no CPF: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);

Declaração de Bens;

Declaração de Não Acúmulo de Cargo.

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. Hemograma;
2. Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas – laudo assinado por Psiquiatra;
3. Raio-X de coluna total com laudo;
4. Eletroencefalograma com laudo;
5. Eletrocardiograma com laudo – se idade igual ou superior a 40 anos.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (Prédio Habib Fahed) Rua Carlos Anconi, SN, esquina com Rua Cornélia Anconi Bunazar, bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

Quarta e Sexta-feira, das 12:30hs às 13:00hs.

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV N° 297/2025

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal,** aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.° **Nomear** os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.° A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.° No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de julho de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

N.INSC	NOME	CLASS.
985770	ADRIANA MARTINS GOMES	193

999038	LUANA MARCONDES DA SILVA PEREIRA	195
987672	KELLIBEATRIZ FERREIRA LIMA RODRIGUES	196
989549	FABIANA MORAIS MELO	197
983808	JESSICA MICHELE DE OLIVEIRA GONDIM	198
985480	LARISSA CRISTINA PANIAGO DIAS	199
998691	JANAÍNA CONCEIÇÃO ALENCAR	200
998908	PAMELA SABRINA CUSTODIO TEODORO	201
999988	FABIANA MARTINS MUNIZ	202
984808	CATIELI GOMES ALMEIDA DA SILVA	203
992654	LARISSA MABEL MARTÍNEZ MALDONADO DA SILVA	204
984838	PATRÍCIA DOS SANTOS SANTANA	205
988103	GRAZIELE PACHECO MATOSO	206
990608	LUANA ALVES DE ARRUDA	207
986668	BIANCA VITÓRIA PEREIRA	208
998836	BIANCA ALVES DA COSTA FERREIRA	209
994267	ISABELA MARTINEZ AQUINO	210
998427	RÔMULO WAGNES FERREIRA	211
992945	ANA BEATRIZ CANTÃO	212
984228	REGIANE GOMES BOGADO	213
987113	FABIA FABIANA JULIANA APARECIDA TAVARES DA CRUZ	214
992344	NAYARA DE SOUZA BONFIM	215
991576	CAMILA BALES DE MELLO	216
998389	MARIA SANDRA JUSTINO DE MOURA	217

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (CÓPIAS E ORIGINAIS)

a) Atestado Médico (BINI) homologado;

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Certificado Militar (se caso homem);
3. CPF;
4. Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
5. Título de Eleitor;
6. PIS/PASEP;
7. Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
8. Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
9. Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
10. Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
11. Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
12. Certidão de Nascimento (solteiro);
13. Certidão de Casamento (casado);
14. Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
15. Cópia da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS (retirar declaração para abertura de conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/ e

Federal: https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar);

Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ;

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (https://www.tst.jus.br/certidao1);

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces);

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas **1**(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712::::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO) **2**(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);

Comprovante de Situação Cadastral no CPF: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);

Declaração de Bens;

Declaração de Não Acúmulo de Cargo.

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Hemograma;

1. Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas – laudo assinado por Psiquiatra;
2. Eletroencefalograma com laudo;
3. Eletrocardiograma com laudo – se idade igual ou superior a 40 anos;
4. Raio-X de coluna total com laudo;
5. Ultrassom bilateral de punho, cotovelo e ombro com laudo (dispensável se cota PCD por afecção física relacionada).

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (Prédio Habib Fahed) Rua Carlos Anconi, SN, esquina com Rua Cornélia Anconi Bunazar, bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

Quarta e Sexta-feira, das 12:30hs às 13:00hs.